

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *“Equipando as Salas de Convivência”*, pela **Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA** que visa a aquisição de equipamentos permanentes e material pedagógico utilizados nas oficinas socioculturais e no apoio pedagógico do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos prestado pela Instituição. A SAEMA executa atendimentos a crianças e adolescentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as oficinas são desenvolvidas pensando na compreensão da infância e da adolescência, no território onde vivem, sobre potencialidades, limitações e necessidades dessa fase da vida; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), ficando a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL SAEMA**, CNPJ nº. 95.622.585/0001-98, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2024**.

Santa Maria - RS, 25 / 03 / 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal